

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 036/2016/SEAF

“DISPÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS PINAR / PRONOR / PROPARECIS”.

A Secretária de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Vanessa Queiróz Pinto, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para a análise das prestações de contas dos convênios PINAR / PRONOR / PROPARECIS Nº 015, 016 e 017/1997, respectivamente no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Marcos Venega;

Marcos Roberto dos Santos;

Renan Naves Braga;

Aurea Soares Leite Farias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2016.

(original assinado)

Vanessa Queiróz Pinto

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18c7f366

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar